

BOLETIM 163

Julho de 2019

Objetivo deste boletim é divulgar o trabalho desenvolvido em junho de 2019, bem como divulgar as alterações resultantes da deliberação da última **ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA** realizada em 27/06/19.

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA

Foi aprovado pela Assembleia:

ALTERAÇÕES REGIMENTAIS - Divulgamos as alterações implementadas no Regimento Interno, resultante da deliberação da última Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27/06/2019:

Os aumentos:

1)- 4,76% (quatro virgula setenta e seis por cento) da correção praticada de 85,63% para 94,46%, conforme preestabelece o reajuste anual dos contratos (procedimentos médicos da Tabela da AMB 96) com nossos conveniados, baseados na Cláusula Quarta do contrato de prestação de Serviços e da Instrução Normativa nº49 da ANS, pelo índice vigente e de conhecimento público, tendo como data base o mês de julho realizado pelo índice de preço ao consumidor – IPC – FIPE de junho de cada ano.

ALTERAÇÕES NÃO REGIMENTAIS – Foram levados a apreciação e aprovados pela assembleia:

1) O aumento das mensalidades, fica adiado, em razão de que até esta data não foi divulgado pela ANS o percentual de reajuste para os Planos Individuais e Familiares, o que provavelmente ocorrerá nos próximos dias. Porém, assim que o percentual seja divulgado pela ANS, terá efeito retroativo a 01/07/2019

2)- O aumento do valor da consulta, tanto em consultório como em ambulatório, de R\$ 220,00 para R\$ R\$ 230,00, a partir de 01/07/2019, conforme observação abaixo:

- **Médicos conveniados:** O valor da consulta será de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), sendo que o associado pagará para o médico conveniado 50% (cinquenta por cento) do valor da consulta, mediante recibo ou nota fiscal fornecido pelo médico e o restante da consulta, 50% (cinquenta por cento), equivalente a R\$ 115,00 (cento e quinze reais), o médico conveniado enviará à Pró-Saúde, pelo sistema TISS, através do site uepg.br/prosaude, no ícone consultas e serviços para receber no último dia útil do mês. O médico conveniado que não dispõem deste sistema TISS, fica valendo os mesmos procedimentos dos médicos não conveniado.

- **Médicos não conveniados:** é necessário fazer a retirada da guia SP/SADT – Guia de Serviço Profissional / Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia, na Pró-Saúde, ou o envio da mesma por email, à Pró-Saúde, para autorização contendo as assinaturas do solicitante e do beneficiário, para que a mesma receba a autorização da Pró-Saúde. Este procedimento deverá ser feito antes da realização da consulta. A guia terá validade por 30 (trinta) dias. O valor da consulta deverá ser pago mediante recibo ou nota fiscal fornecido pelo médico, acompanhado da guia SP/SADT, que apresentada ao Pró-Saúde será reembolsada conforme o valor estabelecido e aprovado pela assembleia R\$115,00 (cento e quinze reais).

ADITIVO CONTRATUAL - Atendendo a determinação da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 27/06/2018, solicitamos àqueles que ainda não devolveram assinado o Aditivo Contratual com redação vigente a partir de 01/03/2016, para que o mesmo seja assinado e devolvido no menor tempo possível. Este Aditivo Contratual é uma exigência da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

NOVOS SÓCIOS – Conclamamos nossos sócios, a colaborar na divulgação dos serviços prestados pela Pró-Saúde com o objetivo de aumentar o número de sócios. Lembramos que qualquer pessoa da Comunidade, pode ser inscrita em nosso Plano de Saúde, e ainda, tem o direito de colocar como sócio titular ou na qualidade de dependente, seus familiares (cônjuge, filhos, pai, mãe, sogro e sogra e outros dependentes do Imposto de Renda).

COMUNICAÇÃO ONLINE (URGENTE)

Solicitamos novamente aos nossos associados Titulares, que ainda não enviaram seus Email que encarecidamente nos enviem os seus endereços eletrônicos, com o objetivo de facilitar a comunicação entre a Pró-Saúde e os associados e também economizar tanto em papel como em despesas de envio. Bastando para isso, enviar um e-mail para pro-saude.uepg@uol.com.br, com o assunto CADASTRAMENTO, que doravante irá receber todas as comunicações por Email, e automaticamente cancelaremos o envio por correio.